



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00044/2020, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1352/2019 de 13/12/2019 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil , quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.006.003 - FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE

Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0802 - FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS

Proj/Ativ.: 2.039 - MANUT ATIV CONS TUTELAR CRIANÇA E ADOLESCENTE

Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 1.500,00

Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 8.000,00

Unid. Orc.: 02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa: 0801 - PROGRAMA DESENVOLVIMNTO SOCIAL

Proj/Ativ.: 2.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS

Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA

Fonte: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS

Valor: R\$ 3.000,00

Unid. Orc.: 02.010.002 - COORDENADORIA SERVICOS RURAIS E ESTRADAS

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO

Programa: 2601 - PROGRAMA ESTADAS VICINAIS E PONTES

Proj/Ativ.: 2.085 - MANUT. ATIV. COORD. SERV. RURAIS E ESTRADAS

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00044/2020, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil , quinhentos reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.006.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
 Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
 Programa: 0801 - PROGRAMA DESENVOLVIMNTO SOCIAL
 Proj/Ativ.: 2.031 - MANUT. DA GESTÃO POLITICA DE ASSIST. SOCIAL
 Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 Fonte: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
 Valor: R\$ 3.000,00

Unid. Orc.: 02.012.001 - SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER
 Função: 12 - EDUCACAO
 Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL
 Programa: 1005 - PROGR. DE ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
 Proj/Ativ.: 2.103 - MANUT ASSIS ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS CRECHE PRÉ
 Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS
 Valor: R\$ 21.500,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 07 DE AGOSTO DE 2020

HUDSON SALVADOR VILELA
 PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 07 / Agosto / 2020
É VERDADE E DOU FÉ